

ASSINATURA DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 e Nº 9316, DO DIA 08,10 e 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 e 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTIFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º PART.	NOME	ASSINATURA
93	Benedto Ferrero-Lombardi	
94	Jhone moacin Lerra	Jhone Lerra
95	Juliana de C. Fedel de Souza	Juliana Fedel de Souza
96	Aurelino Souza de Azevedo	Aurelino
97	Motheus Schilling	Motheus
98	Sidnei R. Soares	
99	marcelo Gondrey	marcelo Gondrey
100	Colandro Thomas	Colandro Thomas
101	Danieli Santiago Finger	Danieli Santiago Finger
102	Gentil dos Santos Lima	
103	Reginaldo dos Santos	
104	Claudiozinho Salvo	
105	Belau dos Santos marcinu	
106	Luciano V. Vius	
107	Luiz Carlos moises	
108	marcelo Henrique Lobs	
109	lauciano de moura	lauciano de moura
110	Elcio yosé Pedro	Elcio
111	Adriano da Silva Pereira	
112	Luiz Allano apolinario	Luiz
113	cheri da Silva	
114		
115		

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

ASSINATURA DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 e Nº 9316, DO DIA 08, 10 e 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 e 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º PART.	NOME	ASSINATURA
70	Nataly Ribeiro de Souza	
71	Claudia Pedruquini	
72	Maycon Louren Ortiz Braun	Maycon L. Ortiz
73	Marlete Bley	
74	Nevaldo Felipe	
75	marcelo Henrique Lobo	
76	EVERALDO B. CARVALHO	E. Blanzatto
77	Gilvani Queiroz de Oliveira	Gilvani
78	TIENE DE UMA ARAUJO	
79	Adebta Vincenzi	Adebta Vincenzi
80	Gilmar L. C. C.	Gilmar L. C. C.
81	Roberto B. B. J.	
82	marcel m. dos Santos	Marcel
83	Adriano de Carvalho	
84	José Alaguma	
85	Edemar Gaerem	Edemar
86	ADRIANO SCHILING	ADRIANO S.
87	Wanderlândia de Souza	Wanderlândia
88	Selene José Gaerem	Selene
89	Antônio de Souza	Antônio
90	Paulo C. de Souza	
91	Wanda de Oliveira	Wanda
92	WANDA DE OLIVEIRA	

Luz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

2-3

Luz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

ASSINATURA DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 e Nº 9316, DO DIA 08, 10 e 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 e 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º PART.	NOME	ASSINATURA
24	Wladimir Pereira	
25	Vijta Jucia Troesel	
26	Joacirio Troesel	Joacirio Troesel.
27	Sandra Kurabro	Sandra Kurabro
28	Carlos Alberto Pereira	
29	Vanderlei Pereira	
30	Sebastião Antunes Silva	
31	Fernando Cayliano de Silva	Fernando de Silva
32	Sergio Rompito Maciel	
33	Eldis	
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		